

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8140, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 27.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

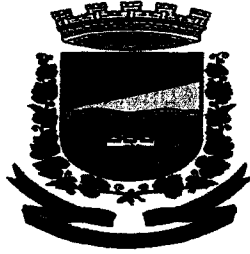
Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal  
nº 5559, de 05 de março de 2013, é aberto um crédito especial no valor de R\$  
27.000,00 (vinte e sete mil reais) na seguinte Unidade Orçamentária:

Órgão..... 06-Secretaria Municipal de Educação  
Unidade ..... 05-Outros Encargos  
Funcao..... 12-Educação  
Subfuncao..... 362- ensino médio  
Programa ..... 0255-ensino médio e profissionalizante  
Projeto/Atividade..... 2206-Manutenção da Secretaria  
Categoria ..... 3.3.90.30 – material de consumo  
Recurso ..... 001-recurso livre  
Valor ..... R\$ 5.000,00

Órgão..... 08-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Unidade ..... 01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Funcao..... 11-Trabalho  
Subfuncao..... 333-Empregabilidade  
Programa ..... 271-Admin.do Desenvolvimento Econômico  
Projeto/Atividade..... 2206-Manutenção da Secretaria  
Categoria ..... 3.3.90.37-Locação de Mão de Obra  
Recurso ..... 001-recurso livre  
Valor ..... R\$ 22.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito  
especial descrito no artigo anterior, a redução na(s) dotação(ões) abaixo  
discriminadas, conforme fonte de recurso correspondente.

Despesa..... 328  
Órgão..... 06-Secretaria Municipal de educação  
Unidade ..... 05-Outros Encargos  
Funcao..... 12-educação  
Subfuncao..... 845-outras transferências  
Programa ..... 0252-assistência ao educando  
Projeto/Atividade..... 2208-assistência financeira  
Categoria ..... 3.3.50.41 -Contribuições



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Recurso ..... 001-recurso livre  
Valor ..... R\$ 5.000,00

Despesa ..... 441  
Órgão ..... 08-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Unidade ..... 01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Funcao ..... 11-Trabalho  
Subfuncao ..... 333-Empregabilidade  
Programa ..... 271-Admin.do Desenvolvimento Econômico  
Projeto/Atividade ..... 2206-Manutenção da Secretaria  
Categoria ..... 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros PJ  
Recurso ..... 001-recurso livre  
Valor ..... R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 083  
e publicado (a)  
Em 05 / 03 / 2013